



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 147

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 147

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Leis

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

LEI Nº 2.785 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art.40 e seguintes da Lei Federal nº4.320/64, no orçamento de 2019, crédito adicional especial no valor de até R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com a execução do PTTS – Plano de Trabalho Técnico Social – Galpão de Reciclagem, no âmbito do contrato de repasse nº0397787-90/2012, celebrado com a Caixa Econômica Federal decorrente do acordo judicial firmado entre a CESP – Companhia Energética de São Paulo e os Ministérios Público Federal e Estadual.

Art.2º. O valor do presente crédito adicional especial será coberto nos termos do art.43, §1º, I – Superávit Financeiro, da Lei nº 4.320/64.

Art.3º. Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir o programa de trabalho observado nesta Lei no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes orçamentárias do exercício 2019.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 24 de abril de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Processo Licitatório 06/19 – Pregão 05/19. Objeto: Aquisição de combustíveis para veículos automotores, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. Comunicado do Pregoeiro. Comunica que irá retomar o julgamento do certame supra em sessão pública a ser realizada na data de 02 de maio de 2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247. Castilho – SP, 26 de abril de 2019. Hélio Prates Brandão. Pregoeiro.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Safira Veículos e Peças Ltda.

Objeto: Aquisição de veículos automotores, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Valor: R\$ 83.000,00

Data da assinatura: 26/04/2019.

Vigência: 26/10/2019.

Modalidade: Pregão 10/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 26 de abril de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.